



CLIPPING



16 de
NOVEMBRO
2022

REPÓRTER

70

> JUSTIÇA DIGITAL

O Tribunal de Justiça do Pará implantou, no município de Abel Figueiredo, o primeiro Ponto de Inclusão Digital (PID), criado para facilitar o acesso aos serviços do Judiciário paraense às comunidades que ficam distantes dos fóruns. Nesses pontos, será possível participar de atos processuais, como audiências. Também é possível consultar o andamento processual, tirar dúvidas e buscar informações sobre ações em andamento. O TJE anunciou que vai instalar estruturas semelhantes nas 33 Comarcas que atendem a mais de um município, e também naquelas que atendem a comunidades distantes da sede.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

DENÚNCIA

O Ministério Público em Castanhal instaurou procedimento administrativo para apurar irregularidades na área de oftalmologia no município. A representação foi apresentada por um médico oftalmo, que relatou a existência de optometristas realizando exames, consultas e prescrevendo lentes oftalmológicas, o que viola os regulamentos e resoluções do Conselho Federal de Medicina. Optometristas só podem fazer a avaliação primária da saúde visual, enquanto o médico oftalmologista é responsável pelo diagnóstico e pelo tratamento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CANDIDATO ERA PROCURADO POR ROUBO PRESO NA HORA DO ENEM

A Polícia Civil de Mocajuba, região sudeste do Pará, colocou atrás das grades Joel Gonçalves Alves, que foi à escola para fazer a prova, mas acabou localizado e detido, já que estava na condição de foragido da Justiça



INVESTIGAÇÃO

JR Avelar

Joel Gonçalves Alves estava tão fascinado em disputar uma das vagas para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) que nem se preocupou com seu passado e após meses de estudo se ins-

creveu no processo seletivo. No dia da prova, colocou uma roupa nova e se deslocou para a escola com o firme propósito de fazer uma boa prova, tirar nota máxima na redação e "partir para o abraço" no resultado. O que ele não contava, no entanto, era com o serviço de inteligência da Polícia Civil do Pará, que aproveitou as inscrições e na posse dos nomes dos concorrentes ao Enem

fazer uma vistoria na listagem na busca de possíveis foragidos da Justiça ou com mandados de prisões em aberto. Ele foi capturado. Os portões se abriram, no último domingo (13), na escola Almirante Barroso, no centro da cidade de Mocajuba, na região sudeste paraense, quando Joel Gonçalves Alves chegou satisfeito para pegar o exame e passar as cinco horas "zerando" a prova.

Após a distribuição dos formulários e identificação de cada aluno, eis que chega na sala o alvo sendo recepcionado por uma equipe da Polícia Civil de Mocajuba vinculada à Superintendência Regional do Baixo Tocantins. Ocorre que a equipe da Polícia Civil de Mocajuba recebeu a informação do Centro Integrado, em Belém, de que o alvo estaria inscrito e teria compareci-

do para realização de prova do Enem, sendo identificado como Joel Gonçalves Alves. Imediatamente, a equipe se deslocou até a escola informada e muito discretamente pediu para ele deixar a sala e lá fora deu voz de prisão. Ele foi conduzido até a delegacia para os procedimentos de praxe. Joel tinha um mandado de prisão definitiva por condenação em roubo majorado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



O homem morreu no próprio bar, enquanto o criminoso tentou fugir, mas acabou capturado pouco tempo depois.
FOTOS: DIVULGAÇÃO

VÍTIMA E ASSASSINO BATERAM BOCA EM BAR BRIGA ACABA EM MORTE

Vanderlei Parintins Lopes foi atacado fatalmente por Renato Moraes Silva, em Itaituba, sudoeste do Pará

ESFAQUEAMENTO

JR Avelar

Uma bebedeira entre homens terminou em confusão, briga e morte, na última segunda-feira (14), na cidade de Itaituba localizada, sudoeste do Pará.

O fato foi atendido e registrado pela Polícia Civil de Itaituba, vinculada à Superintendência Regional do Tapajós, e o autor do crime, horas depois, acabou preso em flagrante pela Polícia Militar.

Consta no registro que por volta das 15h de segunda-feira, a vítima, identificada como Vanderlei Parintins Lopes, 39, estava na frente de um ponto comerci-

al localizado no residencial Wirland Freire, onde consumia bebida alcoólica, na companhia de um casal ainda não identificado e de Renato Moraes Silva, 29.

Durante a bebedeira, Vanderlei e Renato começaram a discutir e durante a briga, Renato Moraes entrou no estabelecimento comercial e pegou a faca que estava na açougue do local

e com a arma em punho desferiu diversos golpes de faca em Vanderlei Lopes. Segundo testemunhas, diante dos graves golpes de faca, a vítima morreu no local.

Logo depois do crime, o assassino saiu do estabelecimento comercial e se dirigiu até sua casa, onde tratou de se esconder. Diante das informações, equipes da Polícia Militar e da

Polícia Civil se dirigiram até o endereço do autor dos fatos, contudo Renato Moraes da Silva havia acabado fugir do local.

A PM continuou com as buscas e conseguiu localizar e prender em flagrante o homicida no km-18, sentido Barreira. Ele foi apresentado na Seccional Urbana de Itaituba e autuado em flagrante por homicídio consumado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FALTOU MÚSICA NA PLAYLIST DJ É MORTO EM FESTA A FACADA

Márcio Araújo não tinha a canção que havia sido pedida e foi assassinado em Altamira, sudoeste do Pará. O autor está preso

BARBARIDADE

JR Avelar

Por motivo fútil, Antônio José Assunção assassinou com golpes de faca o radialista e DJ Márcio Araújo, fato ocorrido no distrito de Castelo de Sonhos, no município de Altamira, sudoeste do Pará.

Segundo as informações apuradas, o assassino, possivelmente movido pela bebida alcoólica, passou a exigir que o DJ Márcio Araújo, que controlava um som durante uma festa, tocasse uma música de sua predileção, mas a canção não constava nos arquivos do pequeno aparelho de som.

Márcio Araújo, vítima do crime, foi contratado para trabalhar em um evento na localidade na prainha do Curúá, no distante distrito de Castelo dos Sonhos. Segundo informações da polícia, Márcio Araújo, que também trabalhava em uma rádio FM, animava a festa como DJ quando foi esfaqueado.

Testemunhas contaram à polícia que, enquanto a vítima se apresentava, não teria atendido ao pedido musical de um participante da festa. Após não colocar a música, vítima e suspei-

to tiveram uma discussão. Foi nesse momento que um golpe de faca foi desferido contra Márcio Araújo pelo agressor.

De acordo com moradores do distrito de Castelo dos Sonhos, Márcio Araújo tocava no local toda semana e tinha uma agenda lotada. No dia seguinte após o crime, o principal suspeito do homicídio foi preso pela Polícia Militar.

Ele foi identificado como Antônio José Assunção. Na hora da prisão foi encontrada uma faca que pode ter sido usada no crime.

Márcio Araújo também atuava como radialista em Altamira e região há mais de 20 anos e recentemente trabalhava na 103,5 Regional FM. O corpo da vítima foi encaminhado para perícia e o autor preso autuado em flagrante por homicídio qualificado.



Antônio José Assunção foi capturado no dia seguinte após o assassinato
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

IDOSO É ATINGIDO COM GARGALO DE GARRAFA GOLPE FATAL NO PESCOÇO

A PM prendeu Isaac Fernandes pela morte de Fabrício Ribeiro da Luz, em Salinópolis, nordeste do Pará

HOMICÍDIO

JR Avelar

Um afiado gargalo de garrafa foi a arma utilizada por Isaac Fernandes dos Santos para matar, com um único ferimento no pescoço, Fabrício Ribeiro da Luz, em Salinópolis, nordeste paraense.

Segundo as informações e levantamentos da Polícia Civil, que registrou o fato por volta das 17h da última segunda-feira (14), durante a Operação Proclamação da República, a corporação foi acionada para atender a uma ocorrência de cena de sangue.

O local informado era a travessa Santa Rosa, próximo ao ginásio de Esportes de Salinas, onde um homem feriu o rival com um gargalo de garrafa, após discussão.

Segundo testemunhas, o certo golpe tingiu a região do pescoço do idoso e ocasionou intenso sangramento, possivelmente a veia jugular, o que fez com que a vítima perdesse muito sangue.

O homem ainda chegou a ser atendido por uma equipe médica do hospital de Salinópolis, mas apesar de todos os esforços para salvar a vida de Fabrício Ribeiro da Luz, ele não resistiu ao golpe.

Em seguida, uma equipe da PM conseguiu êxito ao encontrar o autor e o apresentou à delegacia. Ele disse que atacou a vítima após discussão entre os dois na praça de Salinas. Isaac Fernandes dos Santos foi autuado em flagrante por homicídio.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Casamento Comunitário: 42 casais oficializam união no término da Semana de Conciliação, nesta sexta (11)

Será a partir das 9h, na sede do Tribunal de Justiça do Pará

O Liberal

11.11.22 7h30



Casamento comunitário formalizou uniões de fato para garantir direitos. (Ricardo Lima; TJE-PA)

O encerramento da XVII Semana Nacional de Conciliação será marcado, nesta sexta-feira (11), com a cerimônia de Casamento Comunitário, a partir das 9 horas, no auditório Maria Lúcia Gomes dos Santos, do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). Quarenta e dois casais irão oficializar suas uniões.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os casamentos serão formalizados pelo juiz Líbio Araújo Moura e pela juíza Ana Lúcia Bentes Lynch.

O casamento é uma iniciativa do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), também responsável pelo cumprimento da Semana Nacional da Conciliação no âmbito do Poder Judiciário do Pará. Para a realização do casamento, o Nupemec conta com a parceria do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil – Guedes de Oliveira e da Floricultura Bem-me-quer. Ao final da cerimônia, haverá sorteio de 25 brindes entre os casais participantes.

Semana da Conciliação

Com o slogan "Menos Conflitos e Mais Recomeço", a 17ª edição da Semana Nacional da Conciliação estimula o uso do método da conciliação como instrumento efetivo de pacificação social e solução de litígios, incumbindo aos órgãos judiciários oferecer mecanismos de soluções de controvérsias, por meios consensuais. Assim, busca-se disseminar a cultura da paz e do diálogo, além de propiciar maior rapidez na solução das demandas, com resultados sociais expressivos e reflexos significativos na redução da quantidade de processos judiciais.

Como informa o TJPA, a Semana é um esforço concentrado para estimular o método de resolução de conflitos, mas a conciliação pode ser solicitada o ano todo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Ouvidoria agrária do TJPA inaugura anexo

Raul Ferraz

13.11.22 7h00

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

MINUTA

- Na terceirização observamos uma relação trilateral. A figura da prestadora de serviço, a tomadora de serviço e o empregado da prestadora de serviço. A responsabilidade é subsidiária diante das obrigações trabalhistas. Não confundir terceirização com contrato de facção, neste, não há contratação de mão de obra, mas sim, produto acabado. A natureza do contrato é civil e não há responsabilidade nas obrigações trabalhistas pela contratante.
- Aa segurado mesmo no gozo de aposentadoria, e caso aquele retorne ao mercado de trabalho, é assegurado o salário-maternidade. Interessante destacar que no presente caso a segurada receberá simultaneamente dois benefícios do Regime Geral da Previdência Social.
- Sob a ótica da legislação trabalhista, o teletrabalho é considerado a prestação de serviços fora das dependências do empregador, de maneira preponderante ou não, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que, por sua natureza, não configure trabalho externo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- Mesmo recebendo o teto do benefício previdenciário a título de aposentadoria por invalidez, o segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento). O segurado deverá requerer junto ao INSS.
- O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador.
- Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o percentual a título de multa do FGTS será de 20% (vinte por cento).
- Não se aplica ao trabalhador temporário, contratado pela tomadora de serviços, o contrato de experiência previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, caso o obreiro seja contratado para mesma função.



Desembargador Mairton Marques Carneiro segurando a imagem de Nossa Senhora de Nazaré (Divulgação/Ascom TJ e Ouvidoria agrária)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- A Ouvidoria Agrária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por seu Coordenador, Desembargador Mairton Marques Carneiro, promoveu uma missa de ação de graças no último dia 04 de novembro.
- O evento de inauguração do prédio anexo à ouvidoria recebeu a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré.
- Marcaram presença no evento os desembargadores Célia Regina Pinheiro, Presidente do TJPA, Desembargadora Eva do Amaral Coelho, A Presidente eleita do TJPA Maria de Nazaré Gouveia, Desembargadora Rosi Gomes de Farias, Desembargadora Maria Elvina Gemaque entre outras autoridades.



Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt (Divulgação/ Ascom TJ e Ouvidoria agrária)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- Margui Gaspar Bittencourt é a mais nova componente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
- A desembargadora tomou posse no dia 04 de outubro de 2022. Margui Bittencourt ingressou na magistratura por concurso público em 1988.
- É bacharel em direito e especialista em direito processual. Sua primeira comarca foi Baião. Após, titular em Mocajuba, Santarém, Marabá e Ananindeua.
- Na capital foi titular da primeira Vara de Família de Belém, juíza da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, juíza eleitoral, e Diretora do Fórum Cível.
- A magistrada sempre foi muito sensível às questões sociais. Realizou inúmeros casamentos comunitários enquanto juíza da vara de família.
- Também foi laureada com vários títulos honoríficos e honrarias pelos serviços prestados à sociedade e magistratura.
- Margui tem uma carreira brilhante e muito abençoada por Nossa Senhora de Nazaré, de quem é devota.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Corregedor nacional do MP determina que procuradora do Pará apague postagens em rede social

Conforme decisão, devem ser excluídas todas as “postagens de cunho antidemocrático que afrontem a lisura e confiabilidade do processo eleitoral brasileiro”

O Liberal

13.11.22 16h12



Procuradora de justiça Ana Tereza Abucater é membro do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
(Reprodução / MPPA)

O corregedor nacional do Ministério Público (instância do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP), Oswaldo D'Albuquerque,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

determinou que a **procuradora de justiça Ana Tereza Abucater, membro do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)**, exclua de suas redes sociais todas as postagens “de cunho antidemocrático que afrontem a lisura e confiabilidade do processo eleitoral brasileiro ou a autoridade das decisões proferidas pelos poderes constituídos”. Pela decisão, a procuradora também fica impedida de fazer novas publicações nesse sentido.

O Liberal procurou o MPPA e aguarda um posicionamento do órgão e da procuradora sobre o assunto. Em uma publicação nas redes sociais, Ana Tereza Abucater defendeu o bloqueio de rodovias por grupos de pessoas que não aceitaram o resultado das eleições e afirmou que o "STF não tem autoridade sobre manifestação". Na mesma publicação, ela ainda pediu: “não saiam das ruas!”.

A decisão de Oswaldo D'Albuquerque atendeu à representação formalizada pela vereadora de Belém e deputada estadual eleita Lívia Duarte (PSOL). Para a parlamentar, a procuradora “agiu com o claro objetivo de atentar contra a democracia, bem como agiu nitidamente, incitando ao golpe de Estado, para propagar o descumprimento e desrespeito ao último resultado do pleito eleitoral para presidente e vice-Presidente da República, tudo a comprometer a dignidade do Ministério Público”, argumentou Lívia, na representação ao CNMP.

Ela também oficiou o MPPA acerca da conduta da procuradora e foi informada oficialmente sobre a abertura de procedimento disciplinar para apurar o caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

MPPA dá 48h para que prefeitura de Cametá apresente laudos de segurança do Parque do Bacurau

Santa Rosa diz que partida pelas semifinais da Segundinha, contra o Cametá, foi jogado em um estádio sem laudo de segurança.

Caio Maia

11.11.22 16h36



Parque do Bacurau, estádio do Cametá. ()

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O **Ministério Público do Pará (MPPA)** deu um **prazo de 48h** para que a **prefeitura de Cametá**, município do nordeste do estado, **apresentasse os laudos técnicos do estádio Parque do Bacurau**. O pedido faz parte da investigação de uma denúncia feita pelo Santa Rosa Esporte Clube. A **agremiação afirma que o jogo de volta das semifinais da Série B do Campeonato Paraense, a Segundinha, que foi disputado no estádio, ocorreu com os laudos de segurança vencidos.**

Na última quinta-feira (11), o Santa Rosa, clube que foi eliminado para o Cametá nas semifinais da Segundinha, ingressou uma ação no MPPA. **A denúncia afirma que havia problema em dois laudos: o da Polícia Militar, que estava vencido, e o do Corpo de Bombeiros, que é inexistente.**

Após a denúncia, o promotor Isaac Sacramento abriu um processo administrativo para apurar o caso e disse que iria **pedir esclarecimentos à Federação Paraense de Futebol (FPF) sobre a ausência de laudos**. Em contato com a reportagem, o presidente da FPF, Ricardo Gluck Paul, informou que a entidade ainda não foi notificada pelo MP sobre o caso.

Segundo o advogado do Santa Rosa, Emerson Dias, caso a denúncia seja provada, **há a possibilidade do Mapará receber uma punição grave**. Entre as sanções previstas no artigo 37 do Estatuto do Torcedor estão o afastamento de dirigentes do Cametá e da FPF, além da aplicação de multa, que pode chegar a R\$ 2 milhões.

Enquanto o imbróglio segue na Justiça, a Segundinha continua sendo disputada em campo. Neste domingo (13), São Francisco e Cametá duelam pelo título do torneio. Ambas as equipes já garantiram vaga à elite estadual em 2023.

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

MPPA oferece denúncia contra homem acusado de roubar e matar humorista

De acordo com o inquérito policial, o acusado assaltou a vítima com o emprego de violência exercida com pedras; crime é configurado como latrocínio

O Liberal

11.11.22 16h41



Rodrigo Marques foi assassinado na nadržugada do dia 4 de setembro deste ano (Reprodução / Redes Sociais)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

O **Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)** ofereceu **denúncia** contra Lucas Barbosa pelo **assassinato** do humorista **Rodrigo Marques**. O **crime** aconteceu em um **terreno baldio** localizado no município

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

de **Redenção**, sul do Estado. A decisão foi do Promotor de Justiça Criminal de Redenção, Luiz Souza.

De acordo com o **inquérito policial**, o acusado assaltou a vítima com o **emprego de violência exercida com pedras**. As lesões provocadas no humorista foram causa essencial para a sua morte, o que configura o **crime de latrocínio** consumado, previsto no **art. 157 do Código Penal Brasileiro**.

Relembre o crime

O caso ocorreu na madrugada do dia **4 de setembro deste ano**. Na ocasião, a vítima estava em um **momento de lazer** com três amigos na casa de show "**Ranchão da Zefinha**". Depois de um tempo, os amigos foram embora e ele foi visto saindo do local na companhia de um **homem desconhecido**. Pouco tempo depois, a vítima foi encontrada **morta e violentada**, sem os seus pertences (**um relógio, dinheiro e um cordão de ouro**) em um **terreno baldio**, nos fundos da **casa de show**.

Investigações

Durante as **investigações**, foram analisadas as **imagens das câmeras** de monitoramento da casa de show, que flagraram a vítima saindo do **estabelecimento** com o acusado. Além disso, um **celular** encontrado no local do crime foi confirmado como pertencente a **Lucas Barbosa**. Para confirmar a identificação do **autor do delito**, a **Polícia Civil** se deslocou até a drogaria onde foi realizada a recarga no número do celular encontrado, e foram obtidas as **imagens das câmeras de segurança** ao entorno do local, que flagraram o acusado momentos antes, entrando em um **disk bebidas** e adquirindo algumas **latinhas de cerveja**. Ao realizar a comparação das imagens, concluiu-se que a pessoa que fez a recarga e compareceu no **disk bebidas** era a mesma que estava no "Ranchão da Zefinha" e foi visto com a com a vítima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nas **investigações** também foram coletados **depoimentos** de várias **testemunhas**, que contribuíram para confirmar a autoria do crime. O MPPA aguarda a conclusão dos laudos da **perícia do corpo da vítima**, para que seja juntado na denúncia, posteriormente.

A pena prevista para o **crime de latrocínio** consumado (**art. 157 do CPB**) é de **20 a 30 anos de reclusão e multa**.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Procuradora do Pará é obrigada a apagar postagens golpistas

Determinação é do corregedor nacional do Ministério Público, Oswaldo D'Albuquerque. A medida atendeu à denúncia feita pela vereadora de Belém e deputada estadual eleita Lívia Duarte (PSOL).

domingo, 13/11/2022, 18:33 - Atualizado em 13/11/2022, 18:41
- Autor: **DOL,com informações Estadão**



A procuradora Ana Tereza Abucater, que é membra do MPPA, publicou postagens defendendo manifestações que pedem golpe militar no país. | (Foto: Divulgação/MPPA)

O corregedor nacional do Ministério Público, conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, determinou que a procuradora de justiça Ana Tereza Abucater, membro do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), apague das redes

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sociais as postagens incentivando o descumprimento de ordem judicial do Supremo Tribunal Federal (STF) para a desobstrução de vias públicas por manifestantes que não aceitam o resultado da eleição presidencial.

PUBLICIDADE

A postura antidemocrática da procuradora do MPPA, que foi amplamente divulgada na imprensa e nas próprias redes sociais, foi denunciada à Corregedoria Nacional do Ministério Público pela vereadora de Belém e deputada estadual eleita Livia Duarte (PSOL).

Além de obrigar Abucater a apagar as postagens e comentários em apoio aos atos golpistas, a determinação do corregedor também proíbe que ela se manifeste a respeito do resultado das eleições enquanto o procedimento de Reclamação Disciplinar aberto para apurar a conduta dela esteja em andamento.

"A procuradora de justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater agiu com o claro objetivo de atentar contra a democracia, bem como agiu nitidamente, incitando ao golpe de Estado, para propagar o descumprimento e desrespeito ao último resultado do pleito eleitoral para presidente e vice-Presidente da República, tudo a comprometer a dignidade do Ministério Público", argumentou Livia na representação protocolada junto ao CNMP.

No despacho assinado na última terça-feira (8), o corregedor nacional do MP ordenou que "a representada (Ana Tereza Abucater) exclua das suas redes sociais todas as postagens de cunho antidemocrático que afrontem a lisura e confiabilidade do processo eleitoral brasileiro ou a autoridade das decisões proferidas pelos poderes constituídos, bem como se abstenha de publicar ou compartilhar mensagens em suas redes sociais no mesmo sentido, observados os lindes da liberdade de expressão dos membros do Ministério Público".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Além da representação enviada à Corregedoria Nacional, Livia Duarte também acionou a Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará para que apure a conduta de Abucater procuradora. Por esse motivo, o corregedor-geral do Ministério Público do Estado, procurador Manoel Santino, determinou a abertura um Procedimento Disciplinar Preliminar para investigar o comportamento da procuradora.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Corregedor nacional do MP manda procuradora do Pará apagar postagens de caráter antidemocrático na internet

Publicações de Ana Tereza Abucater defendiam atos golpistas em rodovias federais de grupos que não aceitaram o resultados das eleições democráticas. Corregedor entendeu que ela negava a 'autoridade das decisões proferidas pelos poderes constituídos'.

Por Taymã Carneiro, g1 Pará — Belém

13/11/2022 15h51 Atualizado há 2 dias



Procuradora Ana Tereza Abucater do MPPA. — Foto: Reprodução / MPPA

O corregedor nacional do Ministério Público, Oswaldo D'Albuquerque, determinou que a procuradora de Justiça no Pará Ana Tereza do Socorro da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Silva Abucater, do Ministério Público do Pará (MPPA), apague todas as postagens de caráter antidemocrático de seu perfil nas redes sociais.

Ele também decidiu que ela se abstenha de fazer ou de compartilhar novas postagens de apoio a manifestações golpistas, que não aceitam o resultado das eleições, e também que estimulem o descumprimento de decisões judiciais, como a que determinava a liberação de rodovias federais.

- [Compartilhe no WhatsApp](#)
- [Compartilhe no Telegram](#)

A conduta da procuradora estava sendo apurada pelo Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público a pedido da vereadora de Belém, Livia Duarte (Psol). O Ministério Público do Estado do Pará também apura o caso a pedido da parlamentar, que argumenta que as postagens da procuradora de justiça do Estado "negam a lisura do processo eleitoral e criticam autoridades judiciais brasileiras".

Sobre o assunto, a Associação do Ministério Público do Pará (AMPEP) disse que "defende veementemente a democracia e o Estado Democrático de Direito previstos na Constituição do Brasil" e que "estaturariamente, tem a obrigação de defender seus associados em todas as instâncias necessárias, se assim desejarem, sem fazer juízos de valor".

O MPPA também foi procurado. O g1 ainda não conseguiu contato com a procuradora Ana Tereza Abucater.

Em uma de suas publicação, Ana Abucater afirma que "STF não tem autoridade sobre manifestação", se referindo ao bloqueio de rodovias por grupos de pessoas que não aceitaram o resultado das eleições democráticas. Neste domingo (13), o perfil dela encontrava-se fechado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



aabucater



Procuradora do MPPA faz postagens defendendo atos antidemocráticos e CNMP determina que publicações sejam excluídas. — Foto: Reprodução / Instagram

Em seu despacho publicado na sexta-feira (11), o corregedor nacional do MP entendeu que devem ser apagadas "todas as postagens de cunho antidemocrático que afrontem a lisura e a confiabilidade do processo eleitoral brasileiro ou a autoridade das decisões proferidas pelos poderes constituídos, bem como se abstenha de publicar ou compartilhar mensagens em suas redes

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sociais no mesmo sentido, observados os lindes da liberdade de expressão dos membros do MP".

Na decisão, o corregedor nacional ainda determinou que seja dada ciência da decisão à Corregedoria-Geral do MPPA.

Em um documento enviado como resposta ao pedido da vereadora, o corregedor-geral do MPPA, Manoel Santino Nascimento Junior, informou oficialmente sobre a abertura de procedimento disciplinar sigiloso para apurar o caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é preso em flagrante por violência psicológica em Santarém, diz polícia
De acordo com informações da polícia, o caso aconteceu na noite de segunda (14) na Bela Vista do Juá.

Por Dominique Cavaleiro e Ulisses Farias, g1 Santarém e TV Tapajós — PA

15/11/2022 09h08 Atualizado há um dia



Caso foi registrado na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil — Foto: Arte/g1

Um homem foi preso em flagrante em [Santarém](#), no oeste do Pará, pelos crimes de violência psicológica e ameaça contra a companheira. O caso aconteceu na noite de segunda (14).

De acordo com informações da polícia, o caso aconteceu na Bela Vista do Juá e o desentendimento teria se intensificado pelo agressor estar alcoolizado.

A polícia foi acionada e Celielso de Lima Andrade foi preso em flagrante e apresentado na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil, onde o caso foi registrado para os procedimentos cabíveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br